Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **43.477** Data: **08/04/2019**

Projeto de Lei nº: **14/2019**

AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R$ 265.210,23.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, 8 / 4 / 2019

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 13/2019 Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 5 de abril de 2019.

P.L nº 14/2019

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
08 ABR 2019
Presidente

Ofício GP nº 133/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento no valor de R$ 265.210,23,** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A abertura desse crédito de faz necessária para atender despesas com a execução de obras de implantação e/ou modernização de infraestrutura esportiva.

Desta forma, vimos solicitar aos Nobres Vereadores a aprovação da presente propositura, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
08 ABR 2019
Recebido

Projeto de Lei nº _____/ 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento no valor de R$ 265.210,23.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R$ 265.210,23 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dez reais e vinte e três centavos), com as seguintes classificações orçamentária:

02 - EXECUTIVO
02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo
02.11.02 – Setor de Atividades Recreativas
27.813.0028.1041 – Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva
FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 243.750,00
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 21.460,23
TOTAL ..... R$ 265.210,23

Art. 2º. O recurso necessário para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorre de excesso de arrecadação proveniente de convênio firmado com o Ministério do Esporte no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) representado pela Caixa Econômica Federal, e o valor de R$ 21.460,23 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e três centavos), de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo
02.11.02 – Setor de Atividades Recreativas
27.813.0026.2051 – Manutenção do Setor de Atividades Recreativas
FONTE DE RECURSOS – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (336) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 21.460,23
Convênio .....R$ 243.750,00
TOTAL ..... R$ 265.210,23

Projeto de Lei nº _____/2019

Art. 3º. Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e dos anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de abril de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 14/2019

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento no valor de R$ 265.210,23.

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva autorização legislativa para que o Poder Executivo proceda à abertura de crédito adicional especial ao orçamento.

Consta da justificativa que a abertura do crédito atenderá despesas com a execução de obras de implantação e/ou modernização de infraestrutura esportiva.

No que compete a esta Comissão, verificamos que a matéria é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,

8 de abril de 2019.

Valdir Cevelin
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça
e da Comissão de Finanças

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças